



CLUBE NAVAL DE LISBOA

Regata Teixeira da Fonseca 2018

INSTRUÇÕES DE REGATA

O **CLUBE NAVAL DE LISBOA**, estabelece as seguintes Instruções de Regata para a **Regata Teixeira da Fonseca 2018**, aberta a barcos da Classe ANC que será disputada no próximo dia 04 de março de 2018, no estuário do rio Tejo.

1. REGRAS

- 1.1. A prova será disputada de acordo com as "Regras" tal como definidas nas rrv (2017 -2020) e os Regulamentos Desportivos da FPV.
- 1.2. Aplicam-se as "Recomendações para a organização de Regatas em Sistema de Abono "ANC" aos grupos da classe ANC que largarem com menos de 3 barcos.
- 1.3. Quando em conflito, as Instruções de Regata prevalecem sobre o Anúncio de Regata. **Altera a rrv 63.7.**
- 1.4. a RRV 44.1 é alterada de modo a que a Penalização de Duas Voltas é substituída pela Penalização de Uma Volta.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

2.1 Só podem inscrever-se barcos:

- com certificado de medição válido;
- que a inscrição seja feita por um sócio de um Clube filiado na FPV;
- que indiquem o responsável pelo barco;
- se o timoneiro possuir Licença Desportiva válida.

2.2 Os barcos podem inscrever-se, preenchendo o impresso próprio e enviar, juntamente com a taxa de inscrição para:

- o secretariado da Prova, sito no Posto Náutico do Clube Naval de Lisboa, doca de Belém, até às 10:00 horas do dia 04 de março de 2018;
- A Associação Nacional de Cruzeiros, doca de Belém (apenas no normal horário de funcionamento – dias úteis, das 14h30 às 19:00h até dia 02 de março 2018);
- O email: info@clubenavaldelisboa.pt

2.3 Só podem participar na prova, as embarcações em que todos os tripulantes sejam possuidores de Licença Desportiva válida ou possuam seguro de acidentes pessoais.

2.4 Os barcos participantes terão que estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros, pelo montante mínimo exigido por lei, para competição ou regata

3. AVISOS AOS CONCORRENTES

3.1. Os avisos aos concorrentes serão afixados no Quadro de Avisos, situado no Posto Náutico do CNL.

3.2. Todos os Avisos, incluindo as alterações às IdR e as convocatórias e decisões da Comissão de Protestos, serão afixados no Quadro de Avisos. Tal afixação constitui-se como **notificação oficial escrita para qualquer dos concorrentes**, pelo que é obrigação destes consultar o Quadro de Avisos, antes de irem para o mar, e depois de virem para terra.

4. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

4.1. Qualquer alteração às IdR será afixada pelo menos **duas horas** antes da hora prevista para a largada, exceto qualquer alteração ao programa das regatas, que será afixada até às **20:00 horas** do dia anterior ao da regata



4.2. Poderão ser efetuadas alterações às Instruções de Regata via VHF.

5. SINAIS FEITOS EM TERRA

5.1. Os sinais feitos em terra, serão expostos no mastro de sinais do Clube

5.2. A bandeira "L" do C.I.S., significa "foi afixado um Aviso".

6. PROGRAMA DAS REGATAS

A Regata será disputada no Estuário do rio Tejo, de acordo com o seguinte programa:

Dia	Hora	Acontecimento
04/03/2018	10:30 Após a regata	Sinal de advertência para a 1º Grupo a largar. Happy hour

A sequencia das largadas será:

A; B; D e E com intervalo aproximado de 5 minutos entre o sinal de largada e o sinal de advertência seguinte. Pode ser dada largada conjunta para dois ou mais grupos, em função do nº de inscritos em cada grupo.

A comissão de Regata pode alterar este ponto em função das inscrições em cada grupo, dando conhecimento aos participantes via VHF

7. SINAIS DE LARGADA

7.1. Será utilizada a bandeira da **ANC** com o respetivo galhardete indicativo do grupo.

7.2. Será utilizado o sistema de largada preconizado pela RRV 26.

8. PERCURSO

O percurso a efetuar será indicado via VHF antes do respetivo sinal de advertência.

9. LARGADA

9.1. A linha de largada localizada em frente ao CNL em Belém, será definida pelo mastro de sinais identificado com uma bandeira branca com a inscrição "CR" e uma baliza cilíndrica laranja.

9.2. Um barco só poderá largar até 4 minutos após o sinal de largada altera a regra A4.

10. CHEGADA

A linha de chegada será definida pelo mastro de sinais identificado com uma bandeira branca com a inscrição "CR" e uma baliza cilíndrica laranja.

11. TEMPO LIMITE

A hora limite de chegada é às **17:00 horas**.

12. PROTESTOS

12.1. Os protestos deverão ser apresentados em impresso próprio, obtido no Secretariado da Prova, até uma hora após a chegada do último concorrente.

12.2. As audiências referentes a eventuais protestos, serão realizadas com a maior brevidade possível, até 72 horas após a hora de apresentação do protesto.

13. PRÉMIOS

Ver Anúncio de Regata

14. MARÉS (Instituto Hidrográfico)

DATA	Baixa-Mar (hora)	Altura (m)	Preia-Mar (hora)	Altura (m)
04/03/2018	10:41	0,37	17:10	3,78

15. DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Ver Anúncio de Regata

16. CANAL DE COMUNICAÇÃO

Será utilizado o canal 09

17. BALIZAS DE PERCURSO

Serão utilizadas marcas laterais ou marcas especiais conforme aplicável e descrito nos percursos e uma baliza cilíndrica amarela.